



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6692/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$600.161,05 (seiscentos mil e cento e sessenta e um reais e cinco centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14	22	Diárias – Pessoal Civil	0001	12.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.90.13	266	Obrigações Patronais	0001	15.000,00
07.04.08.241.0009.2.028		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.39	781	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jur.	0941	1.460,00
07.04.08.241.0009.2.089		Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa		
3.3.90.39	782	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jur.	0941	5.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.1.90.11	380	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	0104	140.754,32
3.1.91.13	390	Obrigações Patronais	0104	15.846,73
08.03.12.365.0013.2.033		Manutenção de Centros de Educação Infantil – Pré Escola		
3.1.90.11	448	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	0103	60.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.11	528	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	0001	295.000,00
3.1.91.13	531	Obrigações Patronais	0001	50.000,00
09.02.10.301.0011.2.087		Manutenção da UBS da Vila Guadiana		
3.3.90.46	645	Auxílio Alimentação	0303	5.100,00
Total de Suplementações				600.161,05

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0941	CONV. PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA VILA GUADIANA	21.460,00
Total de Superávit		21.460,00

III – Anulação

Programa Trabalho	Código	Descrição	Fonte	Valor
-------------------	--------	-----------	-------	-------



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"


Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Elemento	Local			
02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30	23	Material de Consumo	0001	8.000,00
4.4.90.52	25	Equipamento e Material Permanente	0001	4.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Departamento		
4.4.90.52	274	Equipamento e Material Permanente	0001	10.000,00
07.01.08.244.0009.2.084		Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social no Município		
3.3.90.39	280	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jur.	0001	5.000,00
08.01.12.361.0013.2.030		Formular e Executar Políticas Voltadas a Proteção da Infancia e Juventude		
3.1.90.11	332	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	0103	60.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos		
4.4.90.52	406	Equipamento e Material Permanente	0104	40.000,00
3.3.90.14	393	Diárias – Pessoal Civil	0104	100.000,00
08.02.12.361.0013.1.012		Aquisição de veículos para o Transporte Escolar		
4.4.90.52	346	Equipamento e Material Permanente	0104	754,32
08.04.13.392.0016.2.076		Edificação, Ampliação e Remodelação de Unidades Escolares		
4.4.90.51	350	Obras e Instalações	0104	15.846,73
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.40	550	Serviços de Tecnologia da Informação	0001	30.000,00
3.3.90.30	542	Material de Consumo	0001	2.000,00
3.1.90.16	534	Outras despesas Variáveis – Pessoal	0001	100.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manutenção do Setor de Odontologia		
3.1.90.11	573	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	0001	145.000,00
09.02.10.301.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.36	613	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.	0001	1.000,00
09.02.10.301.0011.2.063		Program de Agentes Comunitários de Saúde – Pacs		
3.1.90.11	594	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	0001	17.000,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.1.90.13	560	Obrigações Patronais	0001	50.000,00
09.02.10.301.0011.2.087		Manutenção da UBS da Vila Guadiana		
3.1.90.16	640	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	0303	5.100,00
		Total de Cancelamentos		593.701,05

Art. 3º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições encontrário.

Mandaguçu-PR, 26 de junho de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

